CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0155/93

Assunto: ESTENDE OS BENEFÍCIOS DAS LEIS MUNICIPAIS NOS. 822/67 E 1173/71, E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOC.CANTAGALO ESPORTE CLUBE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1o. - Fica declarada de Uitlidade Pública a Associação Cantagalo Esporte Clube.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 1993

IVAN DA SILVA TAVARES
Vereador

LBLR/93

JUSTIFICATIVA

A finalidade dseta declaração de Utilidade Pública é facilitar o trabalho desta Associação desportiva, que muito vem fazendo em prol do esporte lafaietense.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 1993.

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

LBLR/93